



quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2022.109.000091-4-PR

Pregão Presencial nº 002-A/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual implantação de sinalização inteligente, nas interseções viárias do município de Campos dos Goytacazes/RJ, bem como a realização dos serviços envolvidos, com fornecimento de materiais, disponibilização de equipamentos e de pessoal especializado para a perfeita execução dos serviços, como a implantação de novos semáforos e retirada das estruturas anteriores, da implantação de sistema de gestão e sistema inteligente de tráfego e da manutenção corretiva do sistema semafórico, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT.

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº 255.001/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO** da impugnação interposta pela empresa **SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.377.091/0001-26, através do processo administrativo nº 2022.204.008546-0-PA. Outrossim, informo que a íntegra do Parecer, bem como da manifestação do IMTT acerca das alegações da impugnante, encontram-se acostadas aos autos e disponíveis para vista.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2022.

Nelson Godá
Presidente do IMTT